



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

1.0. Fluxo de implementação: Contínuo.

1.1 Em casos de bolsas concedidas por agência de fomento, nacionais ou estrangeiras (CNPq; FAPERJ; CAPES entre outras), a cópia digitalizada da documentação deverá ser encaminhada ao Programa de Estágios do IOC no momento da implementação da bolsa. A documentação deverá ser enviada através de email ao Programa de estágios do IOC (estagios@ioc.fiocruz.br), indicando como assunto “Estágio de Pós-doutorado”.

1.2 Em casos de estágio de pesquisadores com outros vínculos institucionais: entregar a documentação ao Programa de Estágio Curricular do IOC com no mínimo de 45 dias de antecedência para análise do pedido, que será realizada pelo Programa de Pós-graduação ao qual o projeto será vinculado.

1.3 Os pós-doutorandos serão incluídos na apólice do seguro de vida comum aos alunos de pós-graduação *Stricto sensu* do IOC.

2.0. Duração: Período de até 12 meses, sendo permitida prorrogação por até 60 meses (no caso do candidato sem bolsa).

3.0. Documentos necessários

3.1 Toda a documentação deverá ser enviada DIGITALIZADA em formato PDF para estagios@ioc.fiocruz.br, incluindo como assunto – Estágio de Pós-doutorado do IOC.

3.2 Cópia digitalizada do formulário para cadastramento (anexo 2). **É obrigatória a entrega de uma cópia impressa e assinada do anexo 2 ao Programa de Estágios.**

3.3 Cópia digitalizada do projeto de pesquisa (máximo 20 páginas), apenas no caso do estágio ser sem bolsa;



- 3.4 Cópia digitalizada do CV Lattes do candidato para os candidatos que não possuem bolsa (modelo resumido CNPq para os brasileiros);
- 3.5 Cópia digitalizada de documento de identificação RG e CPF. No Caso de Estrangeiros, cópia do passaporte com visto de permanência no Brasil, em vigência OU protocolo;
- 3.6 Cópia digitalizada do comprovante do Título de Doutor;
- 3.7 Cópia digitalizada da Declaração de Cessão de Direitos (anexo 3);
- 3.8 Carta digitalizada do pesquisador supervisor pelo estágio e do chefe do laboratório formalizando o pedido, indicando a relevância do mesmo e declarando a existência de condições físicas e materiais para a realização do projeto;
- 3.9 Cópia digitalizada do Termo de outorga ou aceitação de bolsa, quando o estágio for com bolsa fornecida por agência de fomento ou comprovante de afastamento remunerado para candidatos com vínculo empregatício em outra instituição ou declaração de autonomia financeira, tendo em vista que o IOC não fornecerá bolsa de Pós-Doutorado.

4.0. Declaração:

4.1 Será emitida pelo Programa de Estágios, com a assinatura da Direção do IOC, após o envio de uma carta por parte do pesquisador supervisor pelo estágio aprovando a emissão deste; e da aprovação, por parte do Programa de Pós-graduação ao qual o projeto será vinculado, de um relatório simplificado (cerca de 4 mil caracteres) das atividades exercidas durante o estágio. No caso de candidato com bolsa, a declaração a ser emitida pela Diretoria ficará condicionada à apresentação do comprovante de aprovação do relatório final do bolsista pela agência financiadora.